

CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ
Av. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Ao sexto (06) dia do mês de outubro do ano de 2020 às nove horas e trinta minutos (9h30min), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da organização mundial da saúde, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Francisco Elcimar Lusia Ribeiro. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Francisco Antônio Cruz da Silva, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Paulo George Sousa Saraiva. Dando prosseguimento passou-se a leitura das Atas das sessões anteriores realizadas no dia 15/09, 22/09 e 29/09. As Atas foram colocadas em discussão e em seguida aprovadas. O Secretário da Mesa realizou a leitura do requerimento 106/2020. O Vereador Francisco José Vidal solicitou ao Cartório Eleitoral manutenção da sessão 161 na escola da Comunidade de São Mateus, pois em visita a esta comunidade lhe foi pedido pelos moradores a manutenção da sessão supramencionada, pois a população não teria como se deslocar para outra sessão. Por fim, pediu o apoio dos colegas. A palavra foi passada ao Vereador Fabiano Cabral que pediu permissão para emendar o requerimento, solicitando a manutenção da sessão da Escola Vicente Barbosa Neto, na Comunidade de Piemonte e também a manutenção da sessão da Escola Francisca de Paula Nascimento, na Comunidade Serra da Palha, de forma a dar total apoio a população para que estes possam exercer seu direito constitucional e escolher seus representantes nas devidas sessões em suas comunidades. Finalizou sendo favorável ao requerimento. O Vereador Antônio Delmiro pediu autorização para emendar o requerimento, solicitando a transferência da sessão 166 da escola Neilton Campelo para o posto de saúde Francisco Sidney do Nascimento Cavalcante, na mesma comunidade, pois a escola Neilton Campelo não tem estrutura (parte coberta) para que os eleitores possam realizar seu direito de cidadão de forma digna e que no posto de saúde dispõe de uma melhor estrutura, agradável e mais ampla, sendo favorável ao requerimento. Já o Vereador Cristiano de França requereu emenda ao requerimento, solicitando que o Cartório Eleitoral possa realizar uma visita nas sessões deste Município para que não venha a ocorrer qualquer problema no dia do pleito eleitoral, sendo favorável ao requerimento. O Vereador Paulo George pediu a palavra, deu seu apoio ao requerimento e pediu a permissão para emendar o requerimento, solicitando com urgência a reforma da escola na Comunidade da Serra da



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Palha (que tem uma sessão - urna), para que possa dar uma melhor condição para os votantes. Caso não venha a ser realizado esta reforma, pode ser que a sessão seja transferida para a sede e se isso ocorrer a população será muito prejudicada. Requerimento colocado em discussão sendo o mesmo aprovado. O Secretário passou a leitura da Mensagem 024/2020 e dos PLs 025/2020 e 026/2020, sendo os mesmo encaminhados as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. A palavra foi facultada aos Vereadores, assim o Vereador Paulo George passou a explanar sobre as explicações dadas pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças e que permaneceu as dúvidas, pois o mesmo não teria respondido suas indagações, exemplificando no caso das transferências do recurso do pré sal para o Fundo de Previdência por não serem realizadas de forma direta e sobre os dois parcelamentos realizados pelo Gestor atual. Aclarou ainda que as ações realizadas pela Secretaria de Saúde foi ineficaz. Que a população de Choró ainda espera medidas eficazes ao combate do COVID19. Por fim solicitou a cópia da ata e da gravação da sessão anterior e informou as péssimas condições da rua Clarindo José de Brito pela falta de esgotamento sanitário. A palavra foi requerida pelo Vereador Fabiano Cabral que abordou alguns fatos ocorridos ultimamente, o mesmo suscitou as normas criadas pelo hospital o qual proibiu o deslocamento das ambulâncias para o acolhimento da população a partir das 18:00hs e que presenciou tais fatos, pois teve que levar uma pessoa até o hospital e chegando lá foi abordado por uma pessoa que mostrou a situação das ambulâncias, inclusive dos pneus. Informou ainda que está ocorrendo a troca de bens públicos (molas) de veículos e que esta situação é preocupante. E que recebeu outra denúncia onde estava havendo a entrega de cestas básicas na casa da secretária de Assistência Social e que as embalagens destas cestas estariam sendo substituídas. O Vereador Paulo George pediu a palavra para solicitar a presença da secretária de Saúde para informar as ações e como foram aplicadas as verbas disponibilizadas para o COVID19 e finalizou dizendo que as denúncias relatadas pelo Vereador Fabiano Cabral terão que ser apuradas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTONIO FRANCISCO DELMIRO

CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA

FABIANO LEMOS CABRAL

molonie meno

Afron six Pereino



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓAv. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	Enogeiser autour buggesjh
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO	Francisco Elcimon Lusia Riberia
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	Rouncia Cos Ordalia Quang
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	Margel Pucto
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	